



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC /
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

EDITAL PROGRAD Nº 06/2015
SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

CONEXÕES DE SABERES- SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO SEXUAL
QUÍMICA SUPRAMOLECULAR, NANOCIÊNCIAS E NANOTECNOLOGIA

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes e formação de cadastro de reserva para o Programa de Educação Tutorial – PET.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Educação Tutorial é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar, sob a orientação de um professor tutor, condições para realização de atividades extracurriculares que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes.

1.2. O PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de um ou mais cursos de graduação, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS e formação de CADASTRO DE RESERVA para os grupos PET IFRJ (Anexo I).

1.3.1 O presente processo seletivo estará vigente até 31/12/2015, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.

1.4. O preenchimento das vagas dos grupos e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades do programa, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

1.5. A bolsa a ser concedida, pelo FNDE, ao aluno selecionado tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovada.

1.6. O bolsista que não cumprir com os compromissos previstos no item 6 deste edital, será desligado do programa.

1.7. Fará jus ao certificado de participação no PET o bolsista que cumprir 02 (dois) anos de atividades no programa.

2. OBJETIVO DO PROGRAMA

2.1. Fomentar a formação de profissionais de nível superior, nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevado padrão científico, técnico, ético e com responsabilidade social.

1
MBO



3. DA CANDIDATURA

3.1. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de:

- a) Bacharelado em Fisioterapia, Farmácia e Terapia Ocupacional do *campus* Realengo no PET Conexões de Saberes em Sexualidade e Educação Sexual;
- b) Licenciatura em Química do *campus* Duque de Caxias no PET Química Supramolecular, Nanociências e Nanotecnologia.

3.1.1. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) estar cursando até o 6º (sexto) período letivo dos cursos citados no subitem 3.1.;
- b) ter bom rendimento acadêmico;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar disponível a iniciar as atividades no PET tão logo seja convocado;
- e) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto as bolsas de auxílio do Programa de Assistência Estudantil;
- f) não possuir vínculo empregatício;
- g) conhecer a legislação do PET, disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&Itemid=481
- h) ter cursado o Ensino Médio em escola pública;
- i) ter renda familiar *per capita* de até um 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional;
- j) residir em favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados;
- k) escolaridade dos pais de até o Ensino Médio, preferencialmente.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 8), na Secretaria de Ensino de Graduação do *campus* onde é desenvolvido o PET para o qual o candidato concorre, durante o horário de funcionamento da mesma.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo II);
- b) carta de intenção, justificando o interesse em participar do Programa;
- c) termo de ciência da autoria dos materiais produzidos durante a permanência no PET (anexo III);
- d) currículo acadêmico/profissional resumido (uma lauda);
- e) histórico da graduação, atualizado;
- f) histórico do Ensino Médio;
- g) comprovante de residência em próprio nome ou anexada à declaração, de próprio punho, do titular da mesma comprovando que o candidato reside naquele endereço;
- h) declaração de Imposto de Renda ou declaração de próprio punho, para os isentos, de todos os integrantes do domicílio do candidato.
- i) comprovante de votação na última eleição ou certidão de regularidade eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

4.3. A falta de um dos documentos solicitados implicará a não aceitação da inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório, nas datas definidas no cronograma (item 8).



5.2. A análise documental e a entrevista serão realizadas por uma Comissão de Seleção por meio de uma Ficha de Avaliação (anexo IV).

6. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 6.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET.
- 6.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.
- 6.3. Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 6.4. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor.
- 6.5. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano individualmente ou em grupo.
- 6.6. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.
- 6.7. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- 6.8. Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais dedicadas às atividades do PET, conforme acordo de distribuição das mesmas diretamente com o tutor.

7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DO BOLSISTA

- 7.1. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 8 do presente edital e estarão disponíveis no *site* do IFRJ (www.ifrj.edu.br).
- 7.1.1 O IFRJ reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado específico oficial.
- 7.2. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será feita seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, conforme a necessidade do programa. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local divulgado, com a documentação exigida para assinar o termo de compromisso.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do edital	28/07/2015
Inscrições	03 a 12/08/2015
Divulgação do resultado da análise documental e cronograma de entrevistas	17/08/2015
Realização das entrevistas	18 e 19/08/2015
Divulgação do resultado	21/08/2015
Interposição de recurso	24/08/2015
Homologação do resultado final	26/08/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital foi elaborado levando-se em consideração as orientações do Ministério da Educação (MEC) para o Programa de Educação Tutorial (PET) apresentadas nas Portarias/MEC nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 disponíveis em (www.mec.gov.br) e com base nas exigências para concessão de bolsas do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE), constantes na Resolução/CD/FNDE nº 42 de 04 de novembro de 2013.

9.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

9.3. O resultado final da seleção de bolsista para o PET será homologado pelo CLAA-PET conforme Portarias citadas no subitem 9.1.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2015.


HUDSON SANTOS DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

ANEXO I - BOLSISTAS

PET	QUANTIDADE MAXIMA DE BOLSISTAS
CONEXÕES DE SABERES EM SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO SEXUAL	12
QUÍMICA SUPRAMOLECULAR, NANOCIÊNCIAS E NANOTECNOLOGIA	12



ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do(a) CANDIDATO(A)						
Nome Completo						
Data de nascimento (dia – mês – ano)			Data de ingresso no IFRJ (mês – ano)			
Curso () Bacharelado em Fisioterapia () Bacharelado em Farmácia () Bacharelado em Terapia Ocupacional () Licenciatura em Química do campus Duque de Caxias		Matrícula		CR Acumulado		
Endereço						
Logradouro (Av, rua, estrada)						
Número		Complemento (exemplo: Apto)		Bairro		
Cidade		Estado		CEP		
Documentos						
Registro Geral		Órgão expedidor	Data da expedição	CPF		
Título de Eleitor						
Contatos						
Telefone residencial		Celular		E-mail		
Composição familiar						
Parentesco	Nome	Idade	Sexo	Escolaridade	Ocupação	Renda
Renda familiar total:						
Documentos anexados (obrigatoriamente):						
Comprovantes de votação na última eleição;			Carta de intenção, justificando o interesse em participar do Programa;			
Comprovante de residência;			Currículo acadêmico/profissional resumido (uma lauda);			
Declaração de Imposto de Renda ou de próprio punho para os isentos de imposto de renda;			Histórico atualizado da Graduação.			
Histórico do Ensino Médio;			-----			

Declaro que:

- 1 – estou ciente e de acordo com as normas referentes ao presente Processo Seletivo previstas no Edital PROGRAD nº 06/2015;
- 2 – Não recebo nenhuma outra bolsa (item 3.1.1) ou salário.
- 3 – As informações acima são verdadeiras.

_____ de _____ de 2015.
(local) (dia) (mês)

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

RECIBO DE INSCRIÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 06/2015 SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

Dados do(a) CANDIDATO(A)	
Nome Completo	
Data	Carimbo e Rubrica do Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC;
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

EDITAL PROGRAD Nº06/2015.

**ANEXO III- TERMO DE CIÊNCIA DA AUTORIA DOS MATERIAIS
PRODUZIDOS**

Eu,, portador do RG
nº e CPF nº, aluno(a) do
curso de graduação, com matrícula nº
....., estou ciente de que terei que fazer referência
à condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos desenvolvidos e
apresentados, bem como de que os direitos autorais referentes a todo tipo de
material (texto, arte gráfica, imagem, *slogan*, *logo*, entre outros) produzido durante
a permanência no Programa são de propriedade exclusiva do PET IFRJ.

Rio de Janeiro, de de 2015.

ALUNO(A)



EDITAL PROGRAD Nº06/2015.

ANEXO IV- FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES

1ª Etapa: ANÁLISE DOCUMENTAL

Utilizar a seguinte escala de pontuação abaixo.					
0	não atende	5	atende parcialmente	10	atende
Documento					Pontuação
Comprovante de residência					
Título de eleitor e comprovantes de votação					
Carta de intenção					
Currículo					
Histórico da graduação					
Certificados de conclusão e histórico do Ensino Médio					
Declaração de imposto de renda ou declaração de próprio punho					
Total (máximo de 70 pontos)					

Situação para a próxima fase: () Classificado () Não Classificado

2ª Etapa: ENTREVISTA

Características consideradas (10 pontos cada)	Pontuação
Motivação	
Interesse pelo projeto	
Compatibilidade do perfil	
Total (máximo de 30 pontos)	

Pontuação total: _____

() Aprovado(a) () Reprovado(a)

Local e data: _____

Tutor/comissão de avaliação